

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2350 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO ILMENITA, PRÓXIMA A RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Chefe do Executivo, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Doutor Roberto de Souza Fernandes” a praça localizada no Bairro Ilmenita, próxima a rodoviária, no Município de Marataízes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 20 de outubro de 2023.

SILAS FERREIRA DA SILVA

Vice- Presidente da CMM

Biênio 2023/2024



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.